

**LEI Nº.: 1.473/98**

**REVOGA A LEI N.º916/91 E 1000/92 QUE CONCEDEM DIREITO REAL RESOLÚVEL PARA A EMPRESA CERA INGLESA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam revogadas as Leis n.º: 916/91 e 1000/92, que concediam Direito Real Resolúvel de imóvel à Empresa Cera Inglesa - Indústria e Comércio LTDA.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas cabíveis para execução do disposto na presente Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 04 DE MARÇO DE 1998.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL